

SÃO FRANCISCO

Município celebra Independência do Brasil com grande desfile cívico

(Da Redação) O município de São Francisco do Guaporé realizou, na segunda-feira (7), o tradicional Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil. O evento aconteceu na avenida Tancredo Neves, na região central da cidade. Ele reuniu autoridades, estudantes, professores, servidores públicos, entidades assistenciais e moradores.

A programação foi marcada por manifestações de patriotismo, valorização da educação, cultura, esporte, inclusão social, meio ambiente e reconhecimento da história e características da população do município.

A solenidade contou com a presença do prefeito Zé Wellington Gouveia (PL), acompanhado da primeira-dama e secretária municipal do Desenvolvimento Social e da Família, Josyane Drumond Gouveia. Também participaram secretários municipais e representantes do governo estadual. Entre os vereadores estiveram Márcio Domingos dos Santos, conhecido como Márcio da Agricultura e vereador Agnielde Fotógrafo, ambos do AGIR.

O desfile reuniu alunos de escolas das redes municipal e estadual de ensino, que levaram para a avenida temas rela-

cionados à formação dos estudantes e a realidade da comunidade.

A Creche Olai-za se apresentou o tema “Brasil Encantado, uma viagem entre sonhos e imaginação”, que utilizou personagens e histórias infantis para representar o universo da infância.

A Apae de São Francisco do Guaporé participou com uma campanha de conscientização sobre a violência contra a mulher, destacando a necessidade da denúncia e proteção às vítimas.

A Escola Municipal Senador Ronaldo Aragão levou à avenida a comunidade escolar e destacou o papel da educação pública na formação cidadã.

O desfile reuniu diferentes gerações e setores da comunidade em uma celebração à Independência do Brasil, com destaque para a educação, cultura, esporte, inclusão, trabalho e os valores que fazem parte da identidade de São Francisco do Guaporé.

A programação terminou com manifestações de patriotismo e confraternização entre os participantes que celebraram a história do Brasil e o desenvolvimento do município. Com informações da Assessoria de Comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1530/2026

ASSUNTO: Aquisição de Lixeira, tipo Contêiner, tampa com amortecedor para redução de impacto, em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade mínima de 1000 litros

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 066/PMMS/2026 ID 439279, conforme as decisões da CPL ID 444843 até relação de vencedores ID 444847. Parecer Controladoria Municipal ID 446854, constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 – SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.442.589/0001-70, no valor de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2261/2026

"Dispõe sobre a regulamentação e a composição da Diretoria do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar e regulamentar o Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, criado pela Lei Municipal nº 2092/2026, destinado à gestão dos recursos recebidos pelo Município para investimentos e manutenção da infraestrutura viária e de transporte rural;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 68.923.318/0001-88, instrumento destinado à gestão dos recursos recebidos pelo Município para investimentos e manutenção da infraestrutura viária e de transporte rural, conforme Lei Municipal nº 2092/2026.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA será vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A diretoria do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação terá a seguinte composição:

Presidente/Gestor Administrativo: REGINALDO GAMA PEDROSO;
Secretário: FELIX GOMES DA SILVA;
Membro: ANDRE TIAGO DE OLIVEIRA;
Gestor Técnico do Recurso FITHA: JOSEILTON BELMOND.

Parágrafo único. O Gestor Técnico do Recurso FITHA será o encarregado da interlocução junto ao DER e da alimentação do sistema de prestação de contas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas anualmente no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, elaborará e publicará, mediante Resolução, o Regimento Interno do Fundo, especificando a forma de gestão, funcionamento e controle.

Art. 5º Os membros da Diretoria do Fundo não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das respectivas funções.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de setembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Vale do Paraíso
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
(Art. 72, III, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026/SEMTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e demais equipamentos recreativos, compreendendo o transporte, montagem, instalação, disponibilização, acompanhamento e assistência técnica durante o período de utilização, bem como a desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados à realização de evento comemorativo alusivo ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, no Município de Vale do Paraíso/RO e no Distrito de Santa Rosa, visando proporcionar atividades de lazer, recreação e entretenimento ao público infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Corrida Maluca Play Inflável	Fabricado em lona KP1100, medindo aproximadamente 1,20 m (A) x 1,00 m (L) x 3,10 m (C). Incluso monitor durante todo o evento.	02	Serviço	823,33	1.646,66
02	Futebol de Sabão	Fabricado em lona KP1000, medindo aproximadamente 10,00 m (C) x 5,00 m (L) x 2,50 m (A), podendo ser utilizado com água e shampoo neutro ou silicone para deslizar. Incluso monitor durante todo o evento.	02	Serviço	1.697,03	3.394,06
03	Mini Toboggã com Piscina de Bolinhas	Piscina de bolinhas medindo aproximadamente 5,00 m (C) x 2,50 m (L) x 2,30 m (A). Incluso monitor durante todo o evento.	02	Serviço	1.270,00	2.540,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.580,72 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**.

1. DA CONSTATAÇÃO
Considerando a divulgação do **Aviso de Contratação Direta**, elaborado com fundamento no art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto abaixo descrito,
da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto acima descrito;
Considerando que foi estabelecido prazo para apresentação de propostas pelos interessados, conforme previsto no respectivo Aviso de Contratação Direta;
Considerando que, decorrido o prazo estabelecido para recebimento das propostas, **não houve apresentação de proposta por qualquer empresa ou interessado**, conforme registro constante nos autos do processo administrativo;

2. DA DECLARAÇÃO DE DESERTO
Diante da ausência de interessados e da inexistência de propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido, **DECLARO DESERTA a presente Dispensa de Licitação**, uma vez que não houve participação de fornecedores interessados em apresentar proposta para o objeto pretendido.
Registra-se que a presente declaração decorre exclusivamente da **ausência de propostas/interessados**, não havendo, neste momento, julgamento ou desclassificação de propostas, tendo em vista que nenhuma proposta foi apresentada.

3. DA REABERTURA DO PRAZO
Considerando a necessidade de prosseguimento da contratação e visando ampliar a possibilidade de participação de potenciais fornecedores, **DETERMINO A REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**, mediante nova divulgação do Aviso de Contratação Direta, mantendo-se as condições originalmente estabelecidas, salvo eventual necessidade de ajustes devidamente justificados no processo.
A nova divulgação deverá observar os meios de publicidade aplicáveis à contratação direta, assegurando-se prazo adequado para que os interessados possam apresentar suas propostas.
A reabertura do prazo tem por finalidade **ampliar a competitividade, buscar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e assegurar a observância dos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

Cronograma:

Data	Horário	Situação
08/09/2026 – Terça-feira	—	Publicação do Aviso
09/09/2026 – quarta-feira	00h00 às 23h59	1º dia útil
10/09/2026 – quinta-feira	00h00 às 23h59	2º dia útil
11/09/2026 – sexta-feira	00h00 às 23h59	3º dia útil – encerramento

4. DO PROSSEGUIMENTO
Após a reabertura do prazo, as propostas eventualmente apresentadas deverão ser juntadas aos autos e analisadas de acordo com as condições estabelecidas no novo Aviso de Contratação Direta e demais documentos que integram o processo. Caso novamente não sejam apresentadas propostas, deverá ser realizada nova análise quanto às providências cabíveis para o prosseguimento da contratação, devidamente fundamentada nos autos.

Vale do Paraíso/RO, em 08 de setembro de 2026.

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 7667/2025



Correio Popular

SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

 **redacao@correiopopular.net**

 **69-3421-6853 ou 69-3421-3010**

 **https://www.correiopopular.news**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo excepcional de prazo ao Convênio nº 002/2024/PMNBO, celebrado com a Associação Beneficente São Camilo, que tem por objetivo oferecer atendimento contínuo a pessoas que não tenham referência familiar, dando prioridade a pessoas idosas, visando contribuir à fomentada na manutenção e atendimento permanente, acompanhando o idoso carente, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.836.225/0001-04, as quais acordam a prorrogação excepcional do Termo de Convênio nº 002/2024/PMNBO/RO por mais 03 (três) meses, com novo término em 30/11/2026. A presente prorrogação possui caráter transitório e excepcional, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade do serviço de acolhimento enquanto são adotadas as providências necessárias à celebração da nova parceria, garantindo que os idosos permaneçam devidamente assistidos durante o período de tramitação do novo processo, até a conclusão dos procedimentos administrativos e a formalização do novo instrumento, de modo a evitar qualquer interrupção que possa comprometer o atendimento e o bem-estar dos acolhidos.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de agosto de 2026.



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

«Dotação»

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Adjudicação :

e) Objeto da Licitação :

a) Processo Adm Nº :

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIMCERO- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REPASSE RATEIO DE CONTRATO DE PROGRAMA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 17.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 08 de setembro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2025

PROCESSO Nº 0001603

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de profissional de fonoaudiologia, para atuar na APAE de Alvorada d'Oeste.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 52 (cinquenta e dois mil reais).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da função programática 10.1220020.2047/Elementos de Despesas 3.3.50.43.00.00/Fontes de Recurso 2.500.0015.1002/Ficha 655.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará durante o prazo máximo de 8 (Oito) meses, para execução após o recebimento da subvenção.

Data da assinatura: 04/09/2026

Assinam:
JAIR LUIZ – PREFEITO MUNICIPAL
VERA LUCIA QUADROS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE
ANTONIO RAMON VIANA COUTINHO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR as Atas de Registro de Preços abaixo identificadas, com fundamento no art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo:

• Ata de Registro de Preços nº 106/2025/PMT, firmada com a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51.

• Ata de Registro de Preços nº 107/2025/PMT, firmada com a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.800.314/0001-04.

• Ata de Registro de Preços nº 108/2025/PMT, firmada com a empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.947.390/0001-99.

• Ata de Registro de Preços nº 113/2025/PMT, firmada com a empresa PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87.

• Ata de Registro de Preços nº 114/2025/PMT, firmada com a empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.828.894/0003-30.

• Ata de Registro de Preços nº 115/2025/PMT, firmada com a empresa PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.838.236/0001-49.

• Ata de Registro de Preços nº 117/2025/PMT, firmada com a empresa J R MACHADO IMP. E EXP, inscrita no CNPJ nº 53.553.859/0001-94.

• Ata de Registro de Preços nº 122/2025/PMT, firmada com a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49.

• Ata de Registro de Preços nº 123/2025/PMT, firmada com a empresa ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.102.937/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogadas, por igual período, as vigências das Atas de Registro de Preços relacionadas no preâmbulo deste Termo, observadas as respectivas datas de vencimento e condições estabelecidas nas Atas originárias, permanecendo válidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações decorrentes da atualização dos preços prevista na Cláusula Terceira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação das Atas de Registro de Preços encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas respectivas Atas permanecem de interesse público e necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

2. Eficiência e economicidade: A prorrogação possibilita a continuidade das contratações por meio dos registros vigentes, evitando a necessidade de instauração imediata de novo procedimento licitatório para os mesmos objetos, proporcionando maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos.

3. Vantajosidade: A manutenção das Atas mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a análise da compatibilidade dos preços registrados com as condições atuais de mercado, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos.

4. Previsão legal e editalícia: As Atas de Registro de Preços foram constituídas sob a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e contemplam a possibilidade de prorrogação, observados os requisitos legais aplicáveis.

5. Anuência dos fornecedores: As empresas detentoras das Atas relacionadas no preâmbulo deste Termo manifestaram interesse e concordância com a prorrogação das respectivas Atas de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, a prorrogação mostra-se conveniente e oportuna para a Administração, assegurando a continuidade dos fornecimentos e o atendimento do interesse público, observadas as condições estabelecidas nas respectivas Atas e neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PELO IPCA

Considerando as disposições constantes das respectivas Atas de Registro de Preços quanto à atualização dos preços e a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ficam atualizados os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 106/2025/PMT, nº 108/2025/PMT e nº 123/2025/PMT, firmadas, respectivamente, com as empresas REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA e ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA.

A atualização dos preços incide sobre todos os itens registrados nas respectivas Atas, mediante aplicação do índice previsto contratualmente, passando a vigorar os valores constantes das respectivas planilhas de atualização de preços, que integram o presente Termo para todos os efeitos legais.

Para as demais Atas de Registro de Preços relacionadas no preâmbulo deste Termo, permanecem vigentes os respectivos valores e condições de preços estabelecidos nas Atas originárias, salvo eventual alteração expressamente formalizada neste instrumento ou em termo próprio.

A atualização dos preços prevista nesta cláusula decorre da aplicação do índice estabelecido contratualmente, não se confundindo com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo inalteradas as demais condições de fornecimento estabelecidas nas respectivas Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no Mural da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, no Mural da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, em jornal de circulação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação das Atas de Registro de Preços, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 08 de setembro de 2026.

Osmy Toledo de Souza

Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evanielde Aquino Pimentel, Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agente de Carvalho, Porto Velho/RO **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** viem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Burtis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 1063320, na qual figura como **Fiduciante**: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PRB LTDA, CNPJ 20962336/0001-42, localizada na Linha 03, Gleba 03, Lote 43, s/n, Setor Industrial, Burtis/RO e **Garantidor fiduciante**: Crisiane Gotardo Serafim, solteira, advogada, portadora do CPF 680.543.192-15, RG 8933987 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maravilha, 16, Floresta, Conj Flamboyant, Santarém/PA, e-mail: crisgotardos adv@gmail.com.

PRIMEIRA VENDA: 28 de setembro de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.541.616,10** (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezessais reais e dez centavos);

SEGUNDA VENDA: 05 de outubro de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.770.808,05** (um milhão, setecentos e setenta mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos);

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano denominado 41H, da Gleba 03, do Projeto de Assentamento Burtis, com área de 1.9896 há, equivalente a 19.986,72m², contendo dois barracões de madeira, telha de fibrocimento, ambos medindo 480m² aprox.: um escritório em madeira medindo 64m², com piso em cerâmica, forro em PVC, cobertura em telha de fibrocimento, subdividido em duas salas, recepção, cozinha e banheiro. Imóvel matriculado sob nº 8242 perante o CRI de Burtis/RO.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por Cento) do lance vencedor.

Outras informações pelo telefone: (69) 99900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL

Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP – lancevip.com.br

E-mail: contato@lancevip.com.br

Fone: (69)99900-9299



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100

CEP: 76948-000

Castanheiras – Rondônia

CNPJ 63.761.969/0001-03

contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/GAB/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal de Castanheiras/RO no recebimento da referida servidora para prestar serviços junto a este Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aceita e formalizada a cessão da servidora VALDIRENE PALHANO GURGEL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana, 40 horas, matrícula nº 11.621, pertencente ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná/RO, para prestar serviços ao Município de Castanheiras/RO, nos termos do Decreto nº 1.342, de 24 de julho de 2026, a partir do dia 04 de Agosto de 2026

Art. 2º A cessão da servidora terá vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no Decreto nº 1.342/2026, do Município de Ji-Paraná/RO, podendo ser prorrogada mediante manifestação de interesse dos Municípios envolvidos e observância da legislação aplicável.

Art. 3º O ônus decorrente da presente cessão, inclusive a remuneração e demais encargos funcionais, será suportado pelo Município de Castanheiras/RO, conforme estabelecido no Decreto nº 1.342, de 24 de julho de 2026, do Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º A servidora cedida ficará subordinada administrativamente ao Município de Castanheiras/RO durante o período de cessão, devendo exercer suas atividades de acordo com as necessidades e determinações da Administração Municipal, respeitadas as atribuições de seu cargo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deverá adotar as providências necessárias para o registro, acompanhamento e demais procedimentos administrativos decorrentes da presente cessão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2026.

Castanheiras/RO, 08 de Setembro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI3254696328
Dados: 2026.09.08 09:05:22 -04'00'

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1658/SEMECE/2026 Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modalidade: **Dispensa** Modo de disputa: **ABERTO**
Edital nº: 25/PMMS/2026 Valor estimado: **R\$ 18.124,00**
Forma: **ELETRÔNICA** Amostra: **NÃO**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo pão integral de forma fatiado e leite zero lactose, destinados ao atendimento da necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mirante da Serra/RO para os meses de Agosto a Dezembro de 2026, considerando que os referidos itens restaram fracassados no Processo Licitatório nº 1198/2026.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 7364/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME-EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2026.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 14/09/2026 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 14/09/2026 às 09 hrs 01 min. até às 15 hrs 01 min
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cp@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel. (69) 93366 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h:30min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 08 de setembro de 2026.

Carlos Wilhen Dobelin
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Processo nº: 1753/SRP/2026 Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modalidade: **PREGÃO** Modo de disputa: **ABERTO**
Edital nº: 076/PMMS/2026 Valor estimado: **R\$ 4.486,36**
Forma: **ELETRÔNICA** Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: **NÃO**

OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Material de Uso Veterinário, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Mirante da Serra.

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com julgamento **Menor preço por item**, sob a condução do **Pregoeiro** designado pela **Portaria nº 7365/2025**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, do **Decreto Municipal nº 2.125/2017** e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2026 às 09h00min
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 22/09/2026 às 09h01min
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

SESSÃO E EDITAL A sessão será realizada em www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (<https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br, (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 08 de Setembro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025 (Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO DE EXCLUSIVA E AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº: 1650/SEMECE/2026 Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modalidade: **PREGÃO** Modo de disputa: **ABERTO**
Edital nº: 077/PMMS/2026 Valor estimado: **R\$ 112.625,91**
Forma: **ELETRÔNICA** Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: **NÃO**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, compreendendo impressora multifuncional WorkForce Pro WF-C5891 e conjuntos sextavado composto por 06 (seis) mesas, 06 (seis) cadeiras e 01 (uma) mesa central, programa escola em tempo integral.

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com julgamento **Menor preço por item**, sob a condução do **Pregoeiro** designado pela **Portaria nº 7365/2025**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, do **Decreto Municipal nº 2.125/2017** e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2026 às 09h00min
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 23/09/2026 às 09h01min
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

SESSÃO E EDITAL A sessão será realizada em www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (<https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br, (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 08 de Setembro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025 (Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADA DO OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

O SAAE de Alvorada D'Oeste informa aos senhores(as) consumidores que será realizada uma atualização em conformidade com a Lei Municipal nº 1260/2026.

A referida Lei foi publicada em 03/07/2026 e entrará em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se todas as as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de
Vale do Paraíso
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
(Art. 72, III, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 612/2026/SEMSAU
Dispensa de Licitação nº 08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de 15 (quinze) placas veiculares, destinadas à regularização e ao emplacamento dos veículos incorporados ou em processo de incorporação à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vale do Paraíso/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de placas veiculares, destinadas ao emplacamento e regularização dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências dos órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00

O valor estimado da contratação será de: **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

1. DA CONSTATAÇÃO

Considerando a divulgação do **Aviso de Contratação Direta**, elaborado com fundamento no art. art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto acima descrito; Considerando que foi estabelecido prazo para apresentação de propostas pelos interessados, conforme previsto no respectivo Aviso de Contratação Direta; Considerando que, encerrado o prazo estabelecido para recebimento das propostas, **não houve apresentação de proposta por qualquer empresa ou interessado**, conforme registro constante nos autos do processo administrativo;

2. DA DECLARAÇÃO DE DESERTO

Diante da ausência de interessados e da inexistência de propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido, **DECLARO DESERTA a presente Dispensa de Licitação**, uma vez que não houve participação de fornecedores interessados em apresentar proposta para o objeto pretendido. Registra-se que a presente declaração ocorre exclusivamente da **ausência de propostas/interessados**, não havendo, neste momento, julgamento ou desclassificação de propostas, tendo em vista que nenhuma proposta foi apresentada.

3. DA REABERTURA DO PRAZO

Considerando a necessidade de prosseguimento da contratação e visando ampliar a possibilidade de participação de potenciais fornecedores, **DETERMINO A REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**, mediante nova divulgação do Aviso de Contratação Direta, mantendo-se as condições originalmente estabelecidas, salvo eventual necessidade de ajustes devidamente justificados no processo. A nova divulgação deverá observar os meios de publicidade aplicáveis à contratação direta, assegurando-se prazo adequado para que os interessados possam apresentar suas propostas. A reabertura do prazo tem por finalidade **ampliar a competitividade, buscar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e assegurar a observância dos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

Cronograma:

Data	Horário	Situação
08/09/2026 - Terça -feira	---	Publicação do Aviso
09/09/2026 - quarta-feira	00h00 às 23h59	1º dia útil
10/09/2026 - quinta-feira	00h00 às 23h59	2º dia útil
11/09/2026 - sexta-feira	00h00 às 23h59	3º dia útil - encerramento

4. DO PROSSEGUIMENTO

Após a reabertura do prazo, as propostas eventualmente apresentadas deverão ser juntadas aos autos e analisadas de acordo com as condições estabelecidas no novo Aviso de Contratação Direta e demais documentos que integram o processo. Caso novamente não sejam apresentadas propostas, deverá ser realizada nova análise quanto às providências cabíveis para o prosseguimento da contratação, devidamente fundamentada nos autos.

Vale do Paraíso/RO, em 08 de setembro de 2026.

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 7667/2025

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta – Bel.^a Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta – Valquíria Capelazo
Oficiala Substituta – Bel.^a Jackeline Brigante Lins

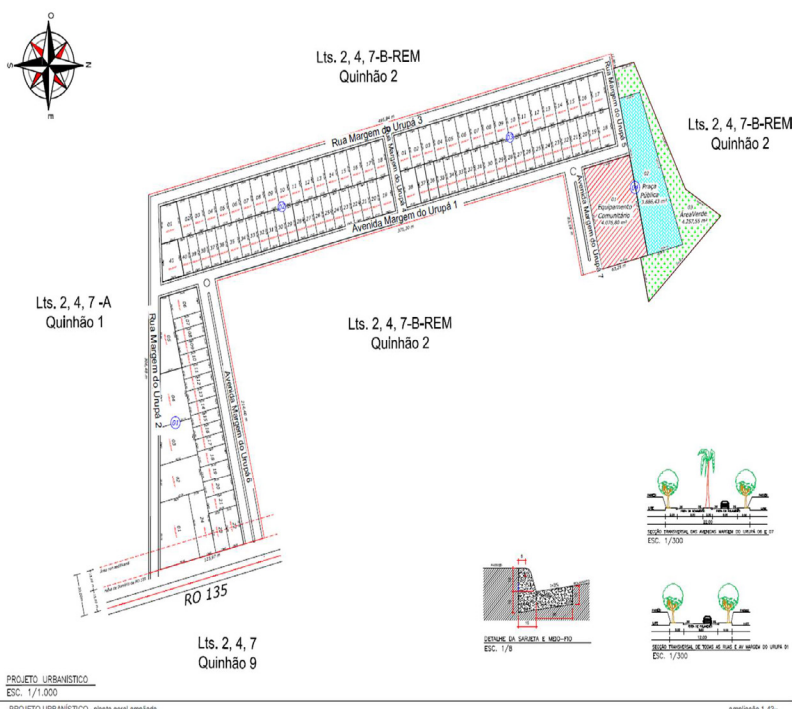
EDITAL

Bel.^a Jackeline Brigante Lins, Oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.651.058/0001-63, com sede na rua Arsênio Rodrigues, nº 219, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO “**RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ**”, localizado no Lote de Terras Urbano nº 02, 04 e 07-B-2, Quinhão 02, da Seção G, da Gleba Pirineos, situado na Rodovia RO-135, com área de **77.683,77 m²** (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), com os limites e confrontações, a saber: **FRENTE**: para o Lote nº 02, 04 e 07, Quinhão 09, separados pela Rodovia RO-135, Lote nº 02, 04 e 07-B-Rem, Quinhão 02 e Lote 02, 04 e 07-B-2A, Quinhão 02, medindo 102,50+63,25+371,30+123,97 metros; **FUNDOS**: com o Lote nº 02, 04 e 07-B-Rem, Quinhão 02, medindo 495,84+21,61 metros; **LADO DIREITO**: com o Lote 02, 04 e 07-A, Quinhão 01, Lote nº 02, 04 e 07-B-2A, Quinhão 02 e Lote 02,04 e 07-B-Rem, Quinhão 02, medindo 306,48+83,19+36,80 metros; **LADO ESQUERDO**: com o Lote nº 02, 04 e 07-B-Rem, Quinhão 02 e Lote 02, 04 e 07-B-2A, Quinhão 02, medindo 214,40+42,83+115,83+12,00 metros; conforme matrícula nº 63.781 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme DECRETO nº 0459, datado de 11 de março de 2026 (11/03/2026) e sua Retificação pelo DECRETO nº 1307 de 17 de julho de 2026 (17/07/2026). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos quatro dias (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu , Bel.^a Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Assinado Digitalmente
Bel.^a Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta

<http://assinador.registroidoveis.org.br/validate>

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 569

No dia 04 de Setembro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO**, inscrito(a) no CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede à AVENIDA JACARANDA nº 100CEP 76948-000 – Castanheiras-RO neste ato legalmente representado por **Cícero Aparecido Godói**, portador do CPF nº 325.***.***.

**** RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA CNPJ: 53.688.976/0001-65

Representante: LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA

Telefone: (63) 9385-4536

Email: legionariosempreendimentos@gmail.com

Endereço: RUA PARAIBA, **Quantidade:** **Unidade:** MF **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R\$ **Valor Total:**

2401 - FLORESTA, Cerejeiras 12.770,02 0,39 R\$4.980,31

- RO - 76997-000Item: 3

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORRO, ASPIRAR, VARRER E SOPRAR A PARTE INTERNA DO FORRO E RETIRAR OS DETRITOS SÓLIDOS RECOLHIDOS NO INTERIOR DO FORRO (PVC, MADEIRA E GESSO)

Total: R\$ 4.980,31

as especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 04/09/2027, a contar do dia 04/09/2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 1187.02.12-2026/SEMAF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SUPEL/2026**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 1187.02.12-2026/SEMAF**, QUE TEM POR **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COSTA E BRUNALDI LTDA-EPP – CNPJ: 49.647.667/0001-70**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 600.248,66** (SEISCENTOS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); **PANIFICADORA ALVORADA-FABRICAÇÃO DE PAES LTDA - ME – CNPJ: 10.625.407/0001-68**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 376.691,76** (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 976.940,42** (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1379.02.08-2026/SEMOSP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/SUPEL/PMO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/SUPEL/PMO**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 1379.02.08-2026/SEMOSP**, QUE TEM POR **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072380**, E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – CNPJ: 33.492.741/0001-96**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 558.120,00** (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL